



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO
DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador Thiago Macêdo Santos. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento do Dr. João Regazzi Gerk. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 047/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “As diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021”; Projeto de Lei nº 068/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 069/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal nº 2421/2019 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 70/2020 de autoria da Comissão de Finanças, que dispõe sobre “Fixa os subsídios dos membros do Poder Executivo (Agentes políticos) de Cordeiro-RJ para a legislatura 2021 a 2024”; Projeto de Lei nº 71/2020 de autoria da Comissão de Finanças, que dispõe sobre “Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Cordeiro para a legislatura 2021 a 2024”; parecer ao Projeto de Lei nº 020/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A inclusão no calendário oficial do município do “Dia de oração e intercessão pela cidade de Cordeiro e pelas autoridades de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 022/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Obriga a rede bancária do município a disponibilizar a senha em braile e sistema de chamada em áudio para acesso aos serviços prestados”; parecer ao Projeto de Lei nº 045/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Dá nome de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Albertina Pereira Gonçalves a unidade básica de saúde (UBS) do Bairro Dois Valos”; pareceres ao Projeto de Lei nº 049/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Determina que empresas de direito público, no âmbito municipal, ao receberem subvenção municipal para organizar competições ou patrocinarem clubes de futebol, destinem 5% do valor do patrocínio para ser utilizado em prol do futebol feminino”; parecer ao Projeto de Lei nº 050/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Torna obrigatória a instalação de pedal gel em todos os órgãos públicos municipais e dá outras providencias”; Requerimentos nº 29 e 30/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 36 e 37/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 201 e 202/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 206 e 207/2020 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; e, Indicações nº 209 e 210/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 047/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “As diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021”, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 047/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “As diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 020/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A inclusão no calendário oficial do município do “Dia de oração e intercessão pela cidade de Cordeiro e pelas autoridades de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 020/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A inclusão no calendário oficial do município do “Dia de oração e intercessão pela cidade de Cordeiro e pelas autoridades de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 022/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dispõe sobre “Obriga a rede bancária do município a disponibilizar a senha em braile e sistema de chamada em áudio para acesso aos serviços prestados”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final do Projeto de Lei nº 022/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Obriga a rede bancária do município a disponibilizar a senha em braile e sistema de chamada em áudio para acesso aos serviços prestados”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 045/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Dá nome de Albertina Pereira Gonçalves a unidade básica de saúde (UBS) do Bairro Dois Valos”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 045/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Dá nome de Albertina Pereira Gonçalves a unidade básica de saúde (UBS) do Bairro Dois Valos”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 049/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Determina que empresas de direito público, no âmbito municipal, ao receberem subvenção municipal para organizar competições ou patrocinarem clubes de futebol, destinem 5% do valor do patrocínio para ser utilizado em prol do futebol feminino”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Lei nº 049/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Determina que empresas de direito público, no âmbito municipal, ao receberem subvenção municipal para organizar competições ou patrocinarem clubes de futebol, destinem 5% do valor do patrocínio para ser utilizado em prol do futebol feminino”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 050/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Torna obrigatória a instalação de pedal gel em todos os órgãos públicos municipais e dá outras providencias”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 050/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Torna obrigatória a



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

instalação de pedal gel em todos os órgãos públicos municipais e dá outras providencias”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 29/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que o Executivo está pronto para atender a qualquer vereador e que este requerimento poderá causar um constrangimento àqueles mais pobres, por expor a condição do município. O Vereador sugeriu conversar com o Secretário e, se por acaso houver algum erro, o requerimento poderá ser cobrado. Disse que não há desvio de qualquer tipo de cesta pela Assistência Social e que essa Secretaria está de portas abertas para atender o Vereador. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva dizendo que a pretensão não é de criar constrangimentos. Disse que por questão de transparência o próprio Governo Federal divulga os auxílios que oferta. Disse ainda que esse Requerimento é para acompanhar se os recursos estão sendo empregados corretamente. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 29/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi reprovado por sete votos contrários a dois favoráveis; em única discussão e votação o Requerimento nº 30/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que parabenizou o Prefeito e equipe pela seriedade com que vêm trabalhando. Disse que quando assumiram como vereadores pegaram um Município devedor e que a Prefeitura vem cumprindo com os pagamentos. Disse não ver nenhum problema no sentido do Executivo não querer pagar e que o Prefeito vem tratando o servidor público com seriedade. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que a Administração Municipal continuará com o pagamento desses servidores. Disse que com a pandemia houve uma diminuição da receita, mas que o Prefeito está se programando para acertar os atrasos do pagamento de dois mil e dezesseis. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes dizendo que o Prefeito divulgará a programação para o pagamento de dois mil e dezesseis. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que fez apontamentos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

sobre as falas dos Vereadores. Após, usou da palavra o Vereador Robson dizendo que esse Requerimento já vem sendo feito desde dois mil e dezesseis e sabe que essa situação do atraso do pagamento ocorreu na gestão anterior. Disse que a sua preocupação é para que isso se resolva, e que não sabia que já havia uma programação para efetuar esses pagamentos. Após, novamente, usou da palavra o Vereador Amilton dizendo que como Líder de Governo está pronto para trazer qualquer informação necessária. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 30/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi reprovado por sete votos contrários a dois favoráveis. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de partidos. Usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que parabenizou o Vereador Robson pela Indicação da Rotatória para a Rua Petit Cabral. Após, usou da palavra o Vereador Amilton que discorreu sobre a obra do Manancial. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara que agradeceu ao Secretário Luciano Capitão pela limpeza no Loteamento Campanati; ao Marquinho da Diner pela iluminação pública da pracinha do Panair; e, ao Prefeito e ao Secretário Márcio pelo cuidado com as estradas vicinais. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola que agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto de Lei em prol do futebol feminino. Falou sobre o Projeto de Lei “Pedal Gel” e finalizou fazendo a leitura de um texto que falava sobre a igualdade da mulher. Antes de encerrar a Sessão, o Presidente fez questionamentos sobre ações da empresa encarregada para execução da obra no Manancial à época e da ausência do Canteiro de obras. Disse que essa obra teria que já ter sido executada, mas parabenizou pela execução atual. Após, usou da palavra o Vereador Amilton dizendo que irá se aprofundar mais nos questionamentos do Presidente e que trará para Sessão. Disse que não houve desvio de verba pública. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola dizendo que a empresa é quem deve ser punida por não ter prestado serviço correto e que a prefeitura cumpriu com a sua parte realizando uma licitação verdadeira e correta. Falou ainda sobre o acordo feito com a classe dos professores que foi feito por intermédio do Prefeito Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de setembro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente